



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

LEI N.º. 1.400, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Altera a Lei n.º. 1.316, de 13 de agosto de 2015, para modificar a composição do Conselho Municipal de Esporte – COMESP e criar o Fundo Municipal de Esportes – FUMESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A [Lei Municipal n.º. 1.316, de 13 de agosto de 2015](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º** O Conselho Municipal de Esportes será composto de 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma: (NR)

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes; (NR)

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração; (NR)

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; (NR)

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; (NR)

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; (NR)

VI – 05 (cinco) representantes da Cadeia Esportiva Municipal. (renumerado)

§ 1º Os representantes do Governo, referidos nos incisos I a V, indicarão seus representantes ao Prefeito, para posterior nomeação. (NR)”

“**Art. 15-A.** Fica criado o Fundo Municipal de Esportes – FUMESP, instrumento de captação, gestão e aplicação dos recursos, em caráter suplementar, destinado ao apoio e ao financiamento de programas, projetos e ações destinados à promoção e à difusão do esporte e lazer no Município de Caparaó.

Parágrafo único. O Prefeito regulamentará a operacionalização do Fundo Municipal de Esportes – FUMESP mediante decreto.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 11 de junho de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.